

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA**Aviso n.º 15049/2009****Contratação por tempo determinado de seis técnicos superiores para exercer funções de engenharia civil**

1 — Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e no n.º 1 do artigo 19 da Portaria n.º 83-A/2009, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do meu despacho de 11 de Agosto de 2009, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, um procedimento concursal comum para a contratação a termo resolutivo certo, pelo período de 2 anos, de seis técnicos superiores para exercer funções de engenharia civil no Departamento de Ambiente e Obras Municipais do Município de Santa Maria da Feira, para garantir o acompanhamento e fiscalização das empreitadas das obras públicas aprovadas em candidaturas ao QREN.

2 — O procedimento concursal destina-se à admissão de seis trabalhadores para colmatar as necessidades do serviço e fazer face a um aumento excepcional e temporário da actividade no Departamento de Ambiente e Obras Municipais, ao abrigo do disposto na al. h), n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conforme o estabelecido no mapa de pessoal aprovado.

3 — O local de trabalho será na área do Município de Santa Maria da Feira.

4 — Requisitos de Admissão:

4.1 — Requisitos gerais: Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República portuguesa;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou interdição para o exercício daquelas que pressupõe desempenhar;
- d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento da lei da vacinação obrigatória.

4.2 — Requisitos específicos:

4.2.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

4.2.2 — Para cumprimento do estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores que: não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego pública constituídas por tempo indeterminado; se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

4.2.3 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme despacho 11 de Agosto de 2009.

5 — Habilitações Académicas: Candidatos habilitados com licenciatura em Engenharia civil.

6 — Não é possível substituir o nível habilitacional exigido por formação profissional ou experiência profissional.

7 — Métodos de selecção e critérios: Avaliação Curricular (AC), Entrevista de Avaliação das Competências (EAC) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS) (valorados de 0 a 20 valores).

7.1 — Avaliação curricular (AC), que se traduzirá na seguinte fórmula: $[AC = HL \times 40\% + FP \times 10\% + EP \times 50\%]$; se o candidato já executou atribuição, competência ou actividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar: $[AC = HL \times 30\% + FP \times 10\% + EP \times 50\% + AD \times 10\%]$, em que: HA — Habilitação Literária; FP — Formação Profissional, EP — Experiência Profissional, AD — Avaliação do Desempenho.

7.2 — A Avaliação curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

7.3 — A Entrevista de Avaliação das Competências (EAC): Visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos

profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

7.4 — A Entrevista Profissional de Selecção (EPS): visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

7.5 — Classificação Final: A resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção: $CF = AC \times 40\% + EAC \times 30\% + EPS \times 30\%$, em que: CF — Classificação Final; AC — Avaliação Curricular e EAC — Entrevista de Avaliação das Competências e EPS — Entrevista Profissional de Selecção.

7.6 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso, bem como serão excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

7.7 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7.8 — Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, caso existam mais de 100 candidatos admitidos, proceder-se-á à eliminação de um dos métodos de selecção — Entrevista de Avaliação de Competências, sendo a fórmula da classificação final a seguinte: $CF = AC \times 70\% + EPS \times 30\%$.

8 — Quotas de Emprego: De acordo com o n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal

8.1 — Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supra mencionado

9 — Júri do concurso: Presidente: Fausto Rocha Martins Correia, Director de Departamento de Ambiente e Obras Municipais; Vogais efectivos: Mário Almeida Araújo, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Equipamentos Colectivos e Rosa Maria Santos Rocha, Chefe de Divisão de Saneamento; Vogais suplentes: Ângelo António Guerra Ferreira, Técnico Superior e Etelvina Maria Abreu Neto, Técnica Superior.

O 1.º vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente, mediante o preenchimento de formulário tipo devidamente datado e assinado, disponível no serviço de atendimento da Divisão de Recursos Humanos do Município de Santa Maria da Feira, durante as horas normais de expediente das 9h00 às 17h00, ou ainda no *site* do Município, www.cm-feira.pt.

10.2 — As candidaturas podem ser entregues pessoalmente no serviço de atendimento da Secção de Taxas e Licenças, sito no Piso 0 do Edifício do Município, durante as horas normais de expediente das 9h00 às 17h00, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Praça da República, apartado 135, 4524-909, Santa Maria da Feira, até ao termo do prazo fixado.

10.3 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos elementos e documentos previstos respectivamente no n.º 1 do artigo 27.º e nos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, bem como, de uma declaração sob compromisso de honra na qual conste a informação que cumpre os requisitos exigidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a qual, integra o requerimento de candidatura e ainda de fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte ou do cartão do cidadão.

10.4 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicitada no *site* do Município (www.cm-feira.pt), em data oportuna, após

aplicação dos métodos de selecção e ainda remetida por notificação aos candidatos por ofício registado ou por e-mail com recibo de entrega da notificação.

14 de Agosto de 2009. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

302199494

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 15050/2009

Procedimento concursal de selecção para provimento de cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau Chefe de Divisão de Recursos Naturais

Em cumprimento do uso do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho:

Torna-se público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de Julho de 2009, proferido ao abrigo da competência conferida pelo n.º 8, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi nomeado em regime de comissão de serviço, por um período de 3 anos, eventualmente renovável, com precedência de procedimento concursal por urgente conveniência de serviço, nos termos do disposto nos números 8 e 9 do artigo 21.º do referido diploma legal, José Paulo Dantas Vieira, no cargo de Chefe de Divisão de Recursos Naturais, com efeitos a 1 de Agosto de 2009.

Nota curricular

Curriculo Académico:

Licenciatura em Engenharia Florestal, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, com a classificação final de 14 valores.

Pós-Graduação em “Gestão Integrada do Ambiente e da Paisagem”, Agência Regional de Energia e Ambiente (AREALIMA), Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Experiência profissional:

Carreira de Origem:

Técnico Superior — Engenheiro Florestal vinculado à Câmara Municipal de Viana do Castelo desde 9 de Setembro de 1997.

Última nomeação na carreira de origem, em 12 de Fevereiro de 2008, Técnico Superior Assessor — Engenheiro Florestal.

Frequência de diversas acções de formação e seminários dos quais se destacam os seguintes: Formação Avançada em “Planeamento Estratégico para o Desenvolvimento — Desenvolvimento Rural”, Agência Regional de Energia e Ambiente (AREALIMA), Quatenaire Portugal. “Introdução aos Sistemas de Informação Geográfica”, IDARN/ESAPL; “Cartografia Digital”, IDARN/ESAPL; “SIG — Abordagem Geral”, VALIMA; “Política Municipal de Solos”, VALIMA; “Técnicas de Seguranga”, VALIMA; “Regime Jurídico de Empreitadas e Obras Publicas”, VALIMA; “Autocad-map3”, PH Informática / VALIMA; “Formação de Formadores para Licenciados na área do Ambiente”, IPAMB — Instituto de Promoção Ambiental.

Autor de diversas publicações e comunicações relacionados com a área do ambiente.

Requisitado pela Valimar ComUrb até 31 de Janeiro de 2009, integrando o Projecto Intermunicipal de Defesa contra os Fogos Florestais (Gabinete Florestal — VALIMA).

Coordenação dos Gabinetes Técnicos Florestais dos 6 municípios que integram a VALIMAR ComUrb; Coordenação do grupo de trabalho de SIG Municipais, no âmbito do projecto Valimar Digital; execução do projecto PROFOREST e desenvolvimento do SIG Florestal designado GIOSFOR@Valimar — Concepção e estruturação da informação geográfica para o planeamento e gestão florestal; elaboração de projectos e respectivas candidaturas ao Sistema de Apoios à Modernização Administrativa (SAMA) do Q.N.2 — 2008, INFOGEO Valimar — Geoportais e Sistemas de Informação Municipais para a gestão e monitorização do território; e-compras / e-arquivos — reengenharia e desmaterialização de processos para implementação das compras electrónicas e para desmaterialização de processos de obras em arquivos municipais;

UMASP Valimar — Projecto para a criação de Unidades Móveis de Atendimento de Serviços Públicos. Elaboração de projecto e respectiva candidatura ao Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (PROVERE) — Acções Preparatórias. do Q.N.2, designada Lima e-Natura 2008; participação na elaboração do projecto e respectiva candidatura ao Eixo IV do Programa PROMAR “Candidatura para reconhecimento do Grupo de Acção Costeira Litoral Norte — Estratégia de Desenvolvimento Sustentável das comunidades dependentes da pesca” — 2008.

Concepção e execução de várias candidaturas ao Programa Agris em diversos âmbitos; Planos Municipais de Defesa da floresta contra incêndios de diversos municípios; concepção de projectos e candidaturas ao Fundo Florestal permanente; concepção do projecto e candidatura à cedência das casas de guarda florestal do território da VALIMA no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros; participação na revisão do PDM de Viana do Castelo, projectos intermunicipais.

Requisitado pela Valimar ComUrb até 31 de Janeiro de 2009, integrando o Projecto Intermunicipal de Defesa contra os Fogos Florestais (Gabinete Florestal — VALIMA).

Formador certificado, coordenador de cursos de formação profissional, consultor de formação. Orientador de estágios curriculares e profissionais.

Autor de projectos florestais, certificado pelo MAI e DGF.

Perito florestal nomeado pelo Ministério Público.

O nomeado deverá assinar o respectivo termo de posse no prazo legal de 20 dias contado a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Processo isento de visto prévio do Tribunal de Contas).

10 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*.

302197906

Aviso n.º 15051/2009

Procedimento Concursal para provimento de 6 postos de trabalho na categoria de Assistente Técnico — Assistente Administrativo por tempo determinado — termo resolutivo certo.

No seguimento do procedimento concursal, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 64 de 01 de Abril, na BEP Bolsa de Emprego Público, n.º OE200904/0017, no Jornal de Notícias, n.º 307 de 04 de Abril, e com a Declaração de Rectificação ao Aviso de Abertura n.º 1107/2009 de 21 de Abril, e para os efeitos consignados no artigo 32.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público a lista dos candidatos Admitidos, Excluídos, bem como a marcação das provas de selecção do procedimento concursal em epígrafe:

Promovida a audiência aos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, foram analisadas as reclamações apresentadas pelos candidatos.

Primeiro: Admitir os seguintes candidatos ao procedimento concursal:

Adriana Filipa Vaz Ferreira, Alexandrina Maria Lomba de Passos, Amélia Ramos Afonso, Ana Cristina Lima dos Santos, Ana Filipa Codeço Pereira, Ana Filipa Vieito Araújo, Ana Inês Barbosa Rodrigues, Ana Isabel Rodrigues Henriques, Ana Lídia Freitas Monteiro do Valle Fernandes, Ana Luísa Pinto Correia, Ana Mónica Cunha Ribeiro, Ana Paula Rodrigues, Ana Sofia Ferreira de Lima, Ana Vanessa da Cunha Lopes Martins, Anabela Alves da Rocha, Anabela de Jesus Alves Vieira, Anabela Fernanda Almeida Portela, Anabela Pinto Fernandes, Andreia de Jesus Meira Gomes, Andreia Filipa da Cunha Rachão, Andreia Maria Matos Pires Correia, Andreia Maria Pereira Mesquita, Andreia Sofia Freitas Sendão, Ângela Maria Silva Castro Pontó, António José Castro Gonçalves Rocha, António Manuel de Oliveira Santos, Aurora Maria Miranda Couto, Bárbara Raquel Oliveira Simas, Bernardete Mourão Ranhada Azevedo, Bruno Filipe Dias Martins, Bruno José de Brito Ferreira, Bruno Miguel Ledo Caridade, Cacilda Ferreira de Couto Maia, Carla Margarida Lima Pereira, Carla Maria Tristão da Fonte, Carla Sofia Simões Vara Ravazzini Silva Xavier, Carlos Alberto Cunha Dias, Carmen Lúcia Oliveira Sendão, Carmen Sofia Ramos de Barros, Catarina Isabel Pinto do Vale, Célia Andreia Torres Abreu Rodrigues, Célia Maria Oliveira Amado, Célia Patrícia Fernandes Marante, Celina da Conceição Fonseca de Oliveira, Cidália Cristina Correia de Oliveira, Cláudia Conceição Lopes Pinto Rachão de Araújo, Cláudia Cristina Torres de Castro, Cristina Esteves Gomes Laranjo Valente, Cristina Maria Gonçalves Moreira, Cristina Maria Oliveira Fernandes, Daniela Alexandra Torres Gomes, Daniela Patrícia Cadilha da Guia, Delfim Nelson Garrido Fernandes, Deolinda Maria de Carvalho